



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9028

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Esportivo “Antônio Manoel Dias”

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 24/05/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 10, de 07/06/2016. Concede a "Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" a Geraldo Altamiro de Oliveira (Tatu).

Controle Interno – Caixa: 7G

Posição: 12

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Especie: PR

Categoria: Medalha "Antônio Manoel Dias"

Ex: 16

Ordem: 12

Nº de 2º: 05



07.06.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2016

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva.

ASSUNTO:

Concede Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias ao
Sr. Geraldo Altamiro de Oliveira.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 24/05/2016
- 3 - Comissão Especial.
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 07.06.2016
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 07 de Junho de 2016.

Concede Medalha ao Mérito Esportivo
"Antônio Manoel Dias"

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Geraldo Altamiro de Oliveira (Tatu), a Medalha de Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias", traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços e trabalhos prestados em prol e defesa do esporte deste Município de Montes Claros e do Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Junho de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

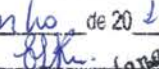

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)
Resolução n.º 10, de 07/06/16
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic.
Montes Claros, em 09/06/16, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 09 de junho de 20 16


Eloyza de Fátima Rosa
Presidente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 635

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0099/2016

Processo Nº. 0199/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fardamento completo e sob medida para atender ao efetivo da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Defesa Social. **ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 10h00min do dia 23 de junho de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 23 de junho de 2016. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h00min do dia 23 de junho de 2016. **O Edital** está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregãoPMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 08 de junho de 2016.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0085/2016 – Contratos

A Diretoria de Compras na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Contratos, referentes aos Processos Licitatórios abaixo identificados:

Contrato P31315-11 Processo nº 313/2015 – Pregão Eletrônico nº 131/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (CÓPIAS) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. **Contratada:** MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME - Valor global: R\$ 16.128,00 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais). O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 18 de maio de 2016.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Contrato P19115 Processo nº 191/2015 – Pregão Presencial nº 073/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E TRATORES SOB O REGIME E HORAS/ MÁQUINA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - Valor global: R\$1.869.352,68 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 01 de abril de 2016.

Montes Claros (MG), 08 de junho de 2016.
Diretoria de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 0147/2016

A Diretoria de Compras torna público os aditamentos e contrato referente aos processos abaixo relacionados:

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº P024715, referente do Processo nº 0247/2015, Concorrência 0021/2015. **Contratada:** CENTRAL ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA. **Primeiro Termo de Aditamento.** Repactua-se as planilhas orçamentárias contratuais dos lotes A, B, C, D e E, acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos e Justificativa Técnica contida no Memorando Nº. GS/298/2016 datado de 31.05.2016, não havendo alterações de valor. Firmado em 06 de junho de 2016.

Contrato nº P00240/14, referente do Processo nº 0240/2014, Dispensa de Licitação 082/2014. **Contratada:** CENTRAL ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA. **Primeiro Termo de Aditamento.** O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.06.2016 com término previsto para 19.06.2017. O valor global previsto na Cláusula Terceira, para esta nova vigência contratual, e de acordo com IGP-M datado de maio/2016, sofrerá reajuste de 10,64%, passando a ser R\$52.523,40 (Cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), e o valor mensal a R\$4.376,95 (Quatro mil trezentos e setenta e seis reais e nove e cinco centavos). Firmado em 18 de maio de 2016.

Montes Claros (MG), 08 de Junho de 2016.
Diretoria de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 23/2016

Delegação Temporária de Competência para o Coordenador de Garagem e Oficina Vinculado à Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 2.987, de 10 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 3.321 de 14 de julho de 2015.

CONSIDERANDO o período regulamentar de férias do Sr. Valtér Galdino Feitosa - Gerente de Transportes e a necessidade de manter a constância das atividades da Gerência de Transportes do município

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Sr. Sebastião Aurélio Fernandes da Silva, Matrícula: 766.062, Coordenador de Garagem e Oficina, as seguintes competências:

I - Acompanhar e aprovar as medições de fornecimento de materiais, peças e serviços;
II - Acompanhar e aprovar as solicitações de empenho e subempenho;

III - Assinar como liquidante em notas de empenho oriundas da entrega de material ou de serviços prestados;
IV - Acompanhar e aprovar a folha de ponto dos servidores lotados na Gerência de Transportes;
V - Autorizar a liberação de materiais do almoxarifado direcionados a Gerência de Transportes;
VI - Assinar e encaminhar memorandos com as solicitações necessárias para atender a demanda da Gerência de Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01/06/2016, cessando seus efeitos em 01/07/2016.

Montes Claros/MG, 08 de junho de 2016.

Wagner de Paulo Santiago
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500

CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2016:

16/2016 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES (MICROCOMPUTADOR, TERMINAL INTELIGENTE, DATASHOW, INTERFACE, NOBREAK, DENTRE OUTROS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC E SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 24/05/2016. Contratado: Analise Informática Ltda R\$18.100,50

Montes Claros (MG), 08 de junho de 2016.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 07 de Junho de 2016. Concede Medalha ao Mérito Esportivo Medalha ao Mérito Esportivo

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. Geraldo Altamiro de Oliveira (Tatu), a Medalha de Mérito Esportivo “Antônio Manoel Dias”, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços e trabalhos prestados em prol e defesa do esporte deste Município de Montes Claros e do Norte de Minas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Junho de 2.016.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº100/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/1999, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº 51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete da Presidência, vereador José Marcos Martins de Freitas, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-81, 90 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-43, 52 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos. **Total de pontos: 791.**

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 08 (oito) de junho de 2016, a servidora a seguir, lotada no gabinete da Presidência, do cargo de Assessor Parlamentar, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo: Maria Aparecida Amaral, nível G-35, 44 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de junho de 2016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO -

Processo nº049/2013- Inexigibilidade nº01/2013
Processo nº049/2013- Inexigibilidade nº01/2013
Processo nº049/2013- Inexigibilidade nº01/2013
Processo nº049/2013- Inexigibilidade nº01/2013
Processo nº049/2013- Inexigibilidade nº01/2013
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X JN ARTES GRÁFICAS LTDA. Valor do aditivo: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: até 08/04/2017. Fundamentação legal: §1º, do art. 57, da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339039000000 / 010101.031.0001.2003.3339039000000.

MCTrans

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTrans

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16 - PROCESSO Nº 057/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE COLUNAS.

Data da Licitação: 23/06/2016 - **Horário:** 09:00 horas

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 08 de junho de 2016.

FELIPE PORTO LIMA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
ELAINE FAGUNDES SILVA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As comissões
24/05/16
Andre Ricardo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12 /2016

**Concede Medalha ao Mérito Esportivo
"Antônio Manoel Dias".**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Geraldo Altamiro de Oliveira(Tatu)**, a **Medalha de Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias"** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços e trabalhos prestado em prol e defesa do esporte deste Município de Montes Claros e ao Norte de Minas.

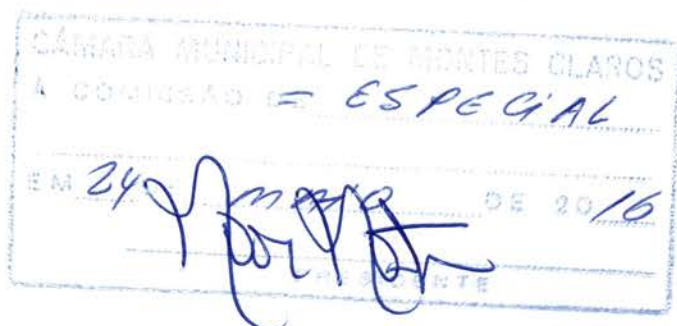
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 20 de Maio de 2016.


Valcir Soares da Silva

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros.

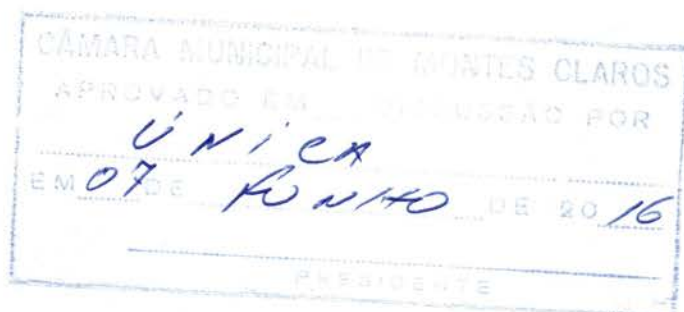




Somos pela Apropriação
Necessária & Longo:

Sergio Rêgo

Fábio Rêgo Rêgo



CURRICULLUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Geraldo Altamiro de Oliveira

PAIS:-Walter Soares de Oliveira e Maria Socorro Pereira de Oliveira

Estado Civil: Casado com Denise

ENDEREÇO: [REDACTED], [REDACTED] Montes
Claros MG

TELEFONES: [REDACTED]

FILHOS: Rafael, Renata, dois netos Bernardo e Maria Eduarda
Natural de Montes Claros- MG

DADOS PROFISSIONAIS

- Formado pela Faculdade Integrada de Uberaba- FIUB (Educação Física) em 1980
- Curso de Mestrado em Jaboticabau- SP
- Curso de Handebol da Federação Mineira
- Curso de Basquete pela Federação Mineira
- Curso de Futebol de Salão pela Federação Mineira
- Curso de Fisioterapia – Belo Horizonte-MG
- Curso Medicina Desportiva – Belo Horizonte-MG
- Curso de Metodologia de Esportes pela Secretaria de Educação de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Iniciou a carreira com 16 anos como Técnico de voley do Colégio Imaculada Conceição com a Professora Dona Ligia.
- Na Prefeitura de Montes Claros trabalhou como Professor de Educação física
- Foi considerado um dos melhores atletas do Colégio São José , recebendo bolsa de estudos da 5ª série ao 3º ano científico, para jogar pelo colégio, dado pelo irmão Ladislau Figueiredo

- Trabalhou 22 anos no Colégio Padrão, Colégio Polivalente, E.E. Gonçalves Chaves, E. E. Maria Conceição Rodrigues Avelar, E.E. Benjamim Versiani.
- Coordenador das Olimpíadas Universitária em Montes Claros
- Coordenador das Olimpíadas Operária em Montes Claros
- Coordenador do primeiro Jimi em Montes Claros
- Coordenador do Projeto Rondon em Natal no Rio grande do Norte
- Técnico de Basquete, Handebol e Futebol de Salão no Montes Claros Tênis Clube
- Presidente do Montes Claros Tênis Clube
- Como Presidente do Montes Claros Tênis Clube foi campeão Brasileiro de futebol de salão
- Incentivou o Projeto Social de Natação (CBDA) na Praça de Esportes
- Como Diretor do Ginásio Poliesportivo Tancredo Neves trouxe o Campeonato Brasileiro de Seleção de Voleibol, Taça Brasil de Futebol de Salão adulto.
- Diretor do Ginásio Poliesportivo Tancredo Neves durante 12 anos
- Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Montes Claros
- Coordenador da colônia de férias do BPMMG por vários anos,
- Coordenador da Olimpíada de bairros de Montes Claros
- Recebi o título de Personalidades do Ano do Norte de Minas, promovido pelo jornalista Theodomiro Paulino
- Técnico de Handebol, campeão do Jimi e Mineiro
- Como jogador de futebol no Cassimiro de Abreu, no Bahia e no Industrial
- Campeão de Tênis de Mesa pela Olimpíada Operária de Montes Claros representando a Prefeitura